



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº 596  
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



## DESPACHO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO Nº: 43/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2021**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO, conforme descrito no anexo I”**

**ADILSON DE OLIVIERA LOPES**, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 16/2021, cujo objeto consiste no **“Registro de Preço Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, a serem utilizados na frota de veículos do Município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no anexo I”**.

A revogação do certame decorre de incorreções encontradas no Edital, motivo pelo qual, por medida de precaução, decide **REVOGAR** o presente pregão presencial.

Publique-se a presente decisão nos mesmos instrumentos que o Edital foi publicado para que surtam seus efeitos jurídicos. Após, archive-se o presente processo licitatório.

Álvaro de Carvalho/SP, 02 de Junho de 2.021.

**ADILSON DE OLIVEIRA LOPES**  
Prefeito Municipal